



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

VB

DECRETO Nº 032/2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **104.800,00** (Cento e quatro mil oitocentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **104.800,00** (Cento e quatro mil oitocentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
28	0112200032.004-339030	material de consumo	9.000,00
97	1030100052.009-339032	material de distribuição gratuita	95.000,00
100	1030100052.009-339036	outros serv.de terceiros-pessoa fisica	800,00
Total			104.800,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
62	0824400042.006-339030	material de consumo	4.000,00
82	0824300042.008-339032	material de distribuição gratuita	2.000,00
84	0824300042.008-339039	outros serv.de terceiros-pessoa juridica	2.000,00
86	0824300042.008-449052	equipamentos e material permanente	1.000,00
99	1030100052.009-339032	material de distribuição gratuita	95.000,00
106	1030200052.029-339013	obrigações patronais	800,00
Total			104.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

VB

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 07 de maio de 2009.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Luciano Vilalba Moura

Secretário